



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**PRESIDÊNCIA**

**PAD nº 20099/2018**

**DESPACHO**

R. h.

Cuida o presente processo do Plano Anual de Auditoria 2018-2019, elaborado pela Secretaria de Controle Interno deste regional, nos termos da Resolução CNJ nº 171/2003.

Isso posto, acolho o Plano de Auditoria constante do documento pad nº 1816932018.

Encaminhe-se à DIGER para ciência e providências.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, data assinalada no sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente